



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
SECRETARIA EXECUTIVA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO CERH/SC Nº 69, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

Aprova o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 - Itajaí em classes, segundo os usos preponderantes, e dá encaminhamentos.

O **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS (CERH)**, órgão de deliberação coletiva vinculado à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 6.739, de 16 de dezembro de 1985, 11.508, de 20 de julho de 2000 e pelo Regimento Interno do CERH, aprovado pelo Decreto nº 1.003, de 12 de novembro de 1991; e

Considerando o disposto na Resolução CNRH n. 91/2008 e na Resolução CONAMA n. 357/2005;

Considerando o Relatório Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento e Proposta de Efetivação do Enquadramento dos Corpos Hídricos Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Itajaí, aprovado pelo Comitê Itajaí;

Considerando o disposto no Parecer n. 029/2021 da Câmara Técnica de Enquadramento.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento dos corpos de água superficiais da UPG 7.1 - Itajaí em classes, segundo os usos preponderantes, como instrumento de planejamento e gestão dos recursos hídricos, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único. Os corpos de água superficiais não citados na presente Resolução são considerados classe 1.

Art. 2º As ações de gestão referentes ao uso dos recursos hídricos, tais como a outorga e a cobrança pelo uso da água, ou referentes à gestão ambiental, como o licenciamento, termos de compromisso e de ajustamento de conduta, e o controle da poluição, deverão basear-se no enquadramento objeto da presente Resolução.

Art. 3º O Enquadramento será efetivado por meio do Programa de Efetivação do Enquadramento e conforme as Metas Progressivas para os anos de 2025, 2030, 2035 e 2040, conforme Anexo II desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 04 de abril de 2022.

JAIRO LUIZ SARTORETTO

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

Anexo I

Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí do Norte ou Hercílio	583586,2391	7069971,418	584756,2349	7066671,429	PAPANDUVA
2	Rio Bonito	584816,2347	7049001,491	586436,2288	7053111,476	PAPANDUVA
3	Rio do Campo	591266,2113	7031481,552	591026,2121	7028151,564	RIO DO CAMPO
4	Rio do Campo	587546,2247	7022931,582	585146,2334	7020291,591	RIO DO CAMPO
5	Rio do Campo	585386,2326	7018071,599	582626,2426	7015250,157	RIO DO CAMPO
6	Rio Taió	568946,2921	7000431,66	573508,9502	7000041,674	MIRIM DOCE
7	sem nome	585056,2337	6990306,696	585176,2333	6991071,693	MIRIM DOCE
8	Ribeirão do Sumidor	607991,1506	6990216,696	612206,1354	6992631,688	RIO DO OESTE
9	Rio de Trás	599336,182	6985341,713	605696,159	6986245,223	POUSO REDONDO
10	Arroio Braço Novo	609356,1457	6970761,764	610286,1423	6973551,754	BRAÇO DO TROMBUDO
11	sem nome	603641,1664	6973986,753	603536,1668	6974061,753	POUSO REDONDO
12	Rio Trombudo	614246,128	6965361,783	629606,0723	6985761,712	AGROLÂNDIA/LAURENTINO
13	Ribeirão Bracatinga	615731,1226	6982341,724	620606,1049	6981171,728	TROMBUDO CENTRAL
14	Ribeirão Stroz	628901,0749	6976206,745	633536,0581	6980811,729	AGRONÔMICA/AURORA
15	Rio Itajaí do Sul	638126,0414	6966591,779	633866,0569	6988911,701	ITUPORANGA/RIO DO SUL

Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
16	Córrego Santo Antônio	620621,1049	6964686,785	620576,105	6966831,778	ATALANTA
17	sem nome	622331,0987	6964611,786	620576,105	6966861,778	ATALANTA
18	Rio da Barra Nova	628646,0758	6960471,8	630147,5773	6959961,802	PETROLÂNDIA
19	Rio Figueiredo	640976,0311	6950091,836	644906,0169	6955191,819	CHAPADÃO DO LAGEADO
20	Arroio Lajeado	645596,0143	6951171,833	646226,0121	6954501,821	CHAPADÃO DO LAGEADO
21	Rio Bonito	656095,9763	6956271,815	650245,9975	6951201,833	IMBUIA/ITUPORANGA
22	Rio Itajaí do Sul	664287,421	6935478,931	653275,9865	6945621,852	ALFREDO WAGNER
23	Rio Adaga	675775,905	6937101,882	664287,421	6935478,931	ALFREDO WAGNER
24	Ribeirão do Porto Franco	690175,8529	6985881,711	690715,8509	6990141,697	BOTUVERÁ
25	Rio Krauel	619136,1103	7021221,588	639866,0352	7007601,635	WITMARSUM/PRESIDENTE GETÚLIO
26	sem nome	619286,1098	7014111,613	630296,0699	7014381,612	DONA EMMA
27	sem nome	616901,1184	7008666,632	622406,0984	7007601,635	PRESIDENTE GETÚLIO
28	Rio Santa Maria	657085,9729	7042761,513	660475,9606	7037121,532	BENEDITO NOVO
29	sem nome	667375,9356	7057071,463	664675,9454	7051161,483	RIO DOS CEDROS
30	Rio do Testo	679090,8932	7052991,477	679765,8907	7052721,478	POMERODE
31	Ribeirão Grande	598526,185	7015401,608	597476,1888	7002501,653	SALETE/TAIÓ
32	Rio Franzoi	607166,1536	6993726,684	608726,148	6996561,674	RIO DO OESTE

Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
33	Ribeirão Café	622436,0983	6993771,684	622106,0995	6991431,692	RIO DO OESTE
34	Ribeirão São Paulo	659365,9646	7017591,601	661615,9564	7017291,602	ASCURRA
35	Ribeirão Ipiranga	661705,9561	7021101,588	662665,9526	7017981,599	RODEIO/ASCURRA
36	Rio dos Cedros	671185,9218	7034961,54	671575,9204	7031391,552	TIMBÓ
37	Rio do Testo	682495,8808	7044111,508	685315,8706	7024401,577	POMERODE/BLUMENAU
38	Ribeirão Branco	682930,8792	7021701,586	684115,8749	7023591,58	BLUMENAU
39	Rio Itoupava do Norte	690355,8523	7028271,563	689875,854	7025961,571	BLUMENAU
40	Ribeirão da Velha	685765,8689	7019661,593	690325,8524	7021731,586	BLUMENAU
41	Rio Garcia	691585,8478	7016541,604	692635,844	7020831,589	BLUMENAU
42	Córrego Poço Grande	710710,7785	7017036,603	710875,778	7021131,588	GASPAR
43	sem nome	712135,7734	7018206,598	713875,7671	7022061,585	GASPAR/ILHOTA
44	Rio Luís Alves	708235,7876	7043421,51	719725,7459	7025721,572	LUIZ ALVES/ILHOTA
45	Rio Canoas	711790,7747	7048716,492	713695,7678	7041441,517	LUIZ ALVES
46	Rio Novo	721030,7412	7046616,499	717055,7556	7040421,521	BARRA VELHA/LUIZ ALVES
47	Ribeirão da Lagoa	716755,7567	7042056,515	716635,7571	7040211,522	LUIZ ALVES
48	Ribeirão Braço Elza	709435,7832	7047306,497	708685,7859	7045581,503	LUIZ ALVES
49	Córrego Braço do Gavião	716200,7587	7049556,489	714325,7655	7048281,493	LUIZ ALVES

Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
50	Córrego Arataca	714835,7637	7050966,484	714865,7636	7049061,491	LUIZ ALVES
51	sem nome	710035,781	7032816,547	709735,7821	7032291,549	ILHOTA
52	Canal Itajaí-mirim	723189,644	7019243,214	726340,7219	7021146,588	ITAJAÍ
53	Rio Itajaí-Mirim	702865,8069	6996651,674	730195,708	7024041,578	BRUSQUE
54	Rio das Águas Claras	705925,7958	6996066,676	705745,7965	6996351,675	BRUSQUE
55	Rio do Aimoré ou Guabiruba do Norte	701545,8117	7002261,654	705235,7984	7001031,658	GUABIRUBA/BRUSQUE
56	Ribeirão das Minas	715960,7595	7014996,61	717325,7546	7014021,613	ITAJAÍ
57	Ribeirão Matador	640316,0335	6990771,694	640256,0338	6992571,688	RIO DO SUL
58	Arroio Paiva	648221,0049	6997476,671	647096,009	6997881,669	LONTRAS/IBIRAMA
59	sem nome	649031,002	7000386,661	648686,0032	7000911,659	LONTRAS
60	Rio Perimbó	630147,5773	6959961,802	638186,0412	6965841,781	PETROLÂNDIA/ITUPORANGA
61	Rio Dona Luisa	620576,105	6966861,778	637466,0438	6967731,775	ATALANTA/ITUPORANGA
62	Ribeirão Dona Paula	648836,0027	6983931,718	649196,0014	6985911,711	LONTRAS
63	Arroio Santa Cecília	654760,9812	6976971,742	655195,9796	6977031,742	PRESIDENTE NEREU
64	sem nome	656380,9753	6977916,739	655915,977	6978381,738	PRESIDENTE NEREU
65	sem nome	661975,955	6949596,838	661765,9558	6950031,837	ALFREDO WAGNER
66	sem nome	663670,9489	6957981,809	664075,9474	6958401,807	VIDAL RAMOS

Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
67	Rio Itajaí-Mirim	661975,955	6968811,771	662905,9517	6971541,761	VIDAL RAMOS
68	Rio Itajaí-Mirim	664105,9473	6972591,758	665755,9413	6976251,745	VIDAL RAMOS
69	Rio Naufrágio	665605,9419	6981681,726	666625,9382	6980871,729	PRESIDENTE NEREU
70	Arroio Tangará	657040,9729	6990696,695	657985,9695	6990021,697	APIÚNA
71	Ribeirão Braço do Trombudo	610286,1423	6973551,754	612476,1344	6977541,74	BRAÇO DO TROMBUDO
72	Rio das Pombas	605696,159	6986245,223	618596,1122	6992421,688	POUSO REDONDO/RIO DO OESTE
73	sem nome	613571,1304	6985896,711	613256,1316	6986691,708	POUSO REDONDO
74	Rio Taió	598196,1861	6998361,668	599156,1827	7000371,661	TAIÓ
75	sem nome	588476,2214	7002321,654	593096,2046	7001991,655	TAIÓ
76	sem nome	600941,1762	7001181,658	601196,1753	7001061,658	TAIÓ
77	Rio Taió	565781,3036	6998196,668	565046,3062	7003011,651	PONTE ALTA DO NORTE/MIRIM DOCE
78	Rio Benedito	672085,9185	7030911,554	675325,9068	7024401,577	TIMBÓ/INDAIAL
79	Córrego Jararaca	690325,8524	7021731,586	691855,8469	7021671,586	BLUMENAU
80	Rio Itajaí do Oeste	582626,2426	7015250,157	583046,241	7011561,622	RIO DO CAMPO/TAIÓ
81	Ribeirão da Onça	622406,0984	7007601,635	625466,0874	7005081,644	PRESIDENTE GETÚLIO
82	Arroio Morstifa	626186,0847	7005051,644	636506,0474	7008231,633	PRESIDENTE GETÚLIO
83	Ribeirão do Ferro	633446,0584	7005471,643	633596,0579	7005651,642	PRESIDENTE GETÚLIO

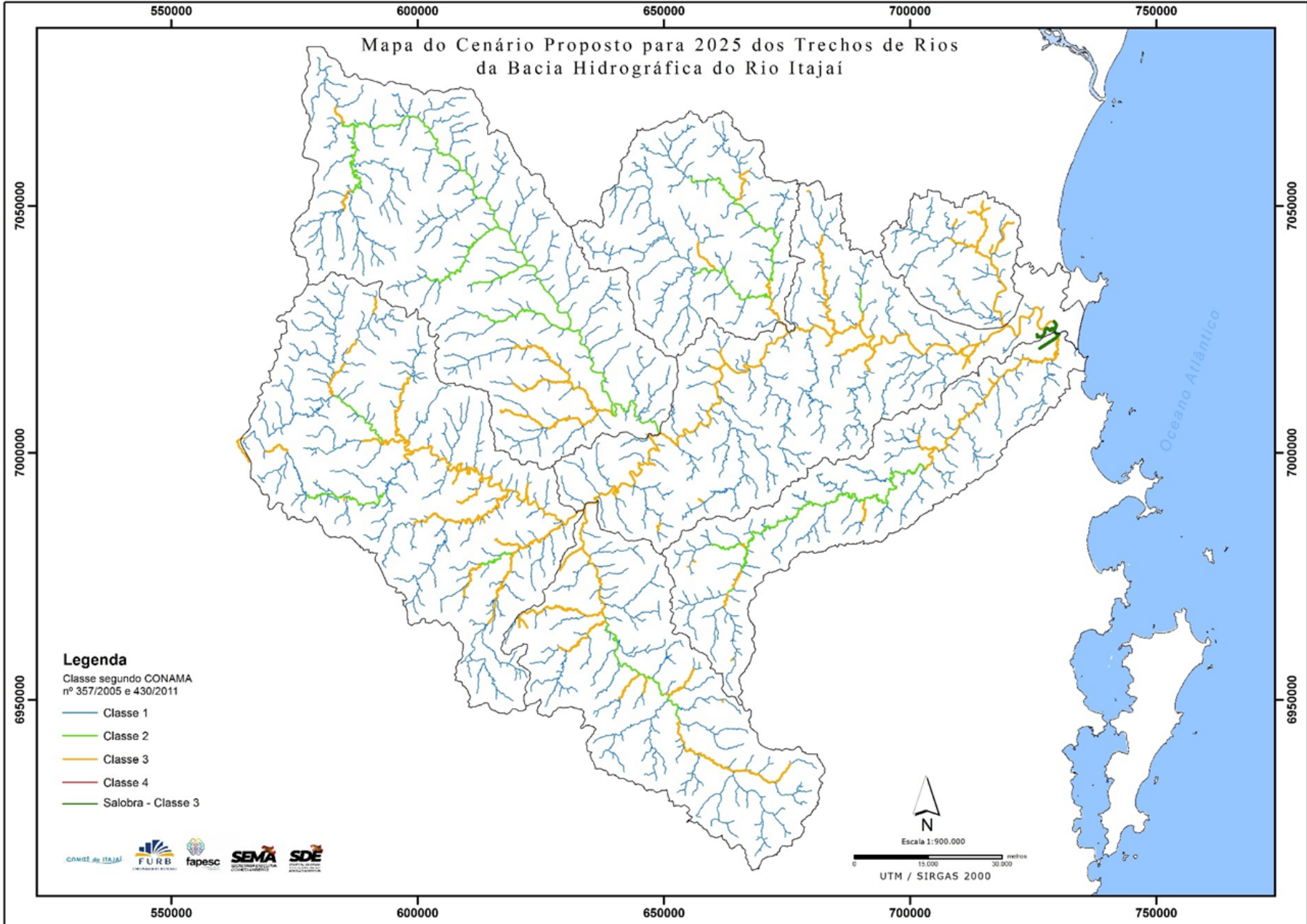
Enquadramento Classe 3 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
84	Rio São Pedro ou Holstein	701905,8104	7003641,649	701545,8117	7002261,654	GUABIRUBA
85	Rio Itajaí-Açú	633866,0569	6988911,701	729235,7114	7026591,569	RIO DO SUL/ITAJAÍ

Enquadramento Classe 3 (salobra) - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí-Açú	729235,7115	7026591,569	734030,672	7021105,26	NAVEGANTES/ITAJAÍ
2	Rio Itajaí-Mirim	729565,7103	7023231,581	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ
3	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729565,71	7023231,58	ITAJAÍ
4	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,711	7024911,58	ITAJAÍ

Enquadramento Classe 2 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajai do Oeste	583046,241	7011561,621	593096,2046	7001991,655	TAIÓ

Enquadramento Classe 2 - ano 2025						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
2	Rio Taió	577376,2616	6991311,692	593546,203	6992001,69	MIRIM DOCE
3	Rio Itajaí do Norte ou Hercílio	584756,2349	7066671,429	649166,0015	7003941,648	IBIRAMA
4	Ribeirão Braço do Trombudo	612476,1344	6977541,74	619466,1091	6979761,733	TROMBUDO CENTRAL/BRAÇO DO TROMBUDO
5	Rio Itajaí do Sul	653275,9865	6945621,852	651025,9947	6950901,834	ITUPORANGA
6	Rio Itajaí do Sul	650245,9975	6951201,832	638126,0414	6966591,779	ALFREDO WAGNER/ITUPORANGA
7	Ribeirão Dollman	615656,1229	7026351,57	630656,0686	7025211,574	VITOR MEIRELES/JOSÉ BOITEUX
8	Ribeirão Faxinal ou Sabugueiro	612686,1337	7028181,563	615656,1229	7026351,57	VITOR MEIRELES
9	Rio Iraputã	586436,2288	7053111,476	587456,2251	7066101,431	PAPANDUVA
10	Rio Deneke	610796,1405	7033971,543	622076,0997	7038021,529	VITOR MEIRELES
11	Rio da Prata	601706,1735	7035621,537	616466,12	7045611,503	VITOR MEIRELES/RIO DO CAMPO
12	Rio dos Cedros	664658,6978	7051114,236	671185,9218	7034961,54	RIO DOS CEDROS/TIMBÓ
13	Córrego do Porco	655675,978	7055871,467	664658,6978	7051114,236	RIO DOS CEDROS
14	Rio Benedito	656125,9763	7036191,536	672085,9185	7030911,554	BENEDITO NOVO/TIMBÓ
15	Rio Itoupava do Norte	689815,8543	7033461,545	690355,8523	7028271,563	BLUMENAU
16	Rio Itajaí-Mirim	665755,9413	6976251,745	702865,8069	6996651,674	VIDAL RAMOS/BRUSQUE
17	Rio Itajaí-Mirim	662905,9517	6971541,761	664105,9473	6972591,758	VIDAL RAMOS
18	Rio Naufrágio	659575,9637	6981591,726	665605,9419	6981681,726	PRESIDENTE NEREU

Demais trechos de cursos de água não listados são considerados Classe 1.



Enquadramento Classe 3 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Bonito	584816,2347	7049001,491	585326,2328	7052061,48	PAPANDUVA
2	sem nome	585056,2337	6990306,696	585176,2333	6991071,69	MIRIM DOCE
3	sem nome	613571,1304	6985896,711	613256,1316	6986691,71	POUSO REDONDO
4	Ribeirão Braço do Trombudo	610466,1417	6973881,753	612476,1344	6977541,74	BRAÇO DO TROMBUDO
5	Arroio Braço Novo	609356,1457	6970761,764	610286,1423	6973551,75	BRAÇO DO TROMBUDO
6	Rio Trombudo	614246,128	6965361,783	629606,0723	6985761,71	AGROLÂNDIA/LAURENTINO
7	Ribeirão Bracatinga	615731,1226	6982341,724	620606,1049	6981171,73	TROMBUDO CENTRAL
8	Ribeirão Stroz	628901,0749	6976206,745	633536,0581	6980811,73	AGRONÔMICA/AURORA
9	Rio Itajaí-Açú	633866,0569	6988911,701	649166,0015	7003941,65	RIO DO SUL/IBIRAMA
10	Rio Dona Luisa	620576,105	6966861,778	625646,0867	6968391,77	ATALANTA
11	Córrego Santo Antônio	620621,1049	6964686,785	620576,105	6966861,78	ATALANTA
12	sem nome	622331,0987	6964611,786	620576,105	6966861,78	ATALANTA
13	Rio Perimbó	630147,5773	6959961,802	634646,054	6962781,79	PETROLÂNDIA/ITUPORANGA
14	Rio da Barra Nova	628646,0758	6960471,8	630147,5773	6959961,8	PETROLÂNDIA
15	Rio Figueiredo	640976,0311	6950091,836	644906,0169	6955191,82	CHAPADÃO DO LAGEADO
16	Arroio Lajeado	645596,0143	6951171,833	646226,0121	6954501,82	CHAPADÃO DO LAGEADO

Enquadramento Classe 3 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
17	Rio Bonito	656095,9763	6956271,815	651025,9947	6950901,83	IMBUIA/ITUPORANGA
18	sem nome	663670,9489	6957981,809	664075,9474	6958401,81	VIDAL RAMOS
19	Rio Adaga	675775,905	6937101,882	669055,9293	6935031,89	ALFREDO WAGNER
20	Rio Itajaí-Mirim	664105,9473	6972591,758	664675,9452	6974211,75	VIDAL RAMOS
21	Arroio Santa Cecília	654760,9812	6976971,742	655195,9796	6977031,74	PRESIDENTE NEREU
22	Ribeirão Dona Paula	648836,0027	6983931,718	649196,0014	6985911,71	LONTRAS
23	Arroio Tangará	657040,9729	6990696,694	657985,9695	6990021,7	APIÚNA
24	Rio Naufrágio	665605,9419	6981681,726	666625,9382	6980871,73	PRESIDENTE NEREU
25	Ribeirão do Porto Franco	690175,8529	6985881,711	690715,8509	6990141,7	BOTUVERÁ
26	Rio Krauel	636506,0474	7008231,633	639866,0352	7007601,64	PRESIDENTE GETÚLIO
27	Rio Krauel	619136,1103	7021221,588	622016,0999	7021101,59	WITMARSUM
28	Rio Dona Ema	619286,1098	7014111,613	626546,0835	7014591,61	DONA EMMA
29	sem nome	667375,9356	7057071,463	665575,9421	7056441,46	RIO DOS CEDROS
30	sem nome	588476,2214	7002321,654	593096,2046	7001991,65	TAIÓ
31	Rio Itajai do Oeste	598136,1864	7002501,653	606206,1571	6996741,67	TAIÓ
32	Rio Taió	598196,1861	6998361,668	599156,1827	7000371,66	TAIÓ
33	Rio Itajaí do Oeste	608726,148	6996561,674	609596,1448	6996651,67	RIO DO OESTE

Enquadramento Classe 3 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
34	Rio Itajaí do Oeste	622106,0995	6991431,692	629606,0723	6985761,71	RIO DO OESTE/LAURENTINO
35	Rio Itajaí-Açú	729280,7113	7026651,569	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ/NAVEGANTES
36	Ribeirão Ipiranga	661705,9561	7021101,588	662665,9526	7017981,6	RODEIO/ASCURRA
37	Rio do Testo	682495,8808	7044111,508	685315,8706	7024401,58	POMERODE/BLUMENAU
38	Ribeirão Branco	682930,8792	7021701,586	684115,8749	7023591,58	BLUMENAU
39	Rio Itoupava do Norte	690355,8523	7028271,563	689845,8542	7025571,57	BLUMENAU
40	Córrego Jararaca	690325,8524	7021731,586	691855,8469	7021671,59	BLUMENAU
41	Ribeirão da Velha	685765,8689	7019661,593	690325,8524	7021731,59	BLUMENAU
42	Rio Garcia	691585,8478	7016541,604	692635,844	7020831,59	BLUMENAU
43	Rio Itajaí-Açú	707485,7902	7021791,586	721825,7383	7023711,58	GASPAR/ILHOTA
44	sem nome	712135,7734	7018206,598	713875,7671	7022061,58	GASPAR
45	Rio Luís Alves	708235,7876	7043421,51	717235,7549	7030311,56	LUIZ ALVES/ILHOTA
46	Rio Canoas	711790,7747	7048716,492	713695,7678	7041441,52	LUIZ ALVES
47	Rio Novo	721030,7412	7046616,499	717055,7556	7040421,52	BARRA VELHA/LUIZ ALVES
48	Ribeirão da Lagoa	716755,7567	7042056,515	716635,7571	7040211,52	LUIZ ALVES
49	Ribeirão Braço Elza	709435,7832	7047306,497	708685,7859	7045581,5	LUIZ ALVES
50	Córrego Braço do Gavião	716200,7587	7049556,489	714325,7655	7048281,49	LUIZ ALVES

Enquadramento Classe 3 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
51	Córrego Arataca	714835,7637	7050966,484	714865,7636	7049061,49	LUIZ ALVES
52	sem nome	710035,781	7032816,547	709735,7821	7032291,55	ILHOTA
53	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,7111	7024911,58	ITAJAÍ
54	Rio Itajaí-Mirim	705235,7984	7001031,658	729565,7103	7023231,58	BRUSQUE/ITAJAÍ
55	Rio do Aimoré ou Guabiruba do Norte	701545,8117	7002261,654	705235,7984	7001031,66	GUABIRUBA/BRUSQUE
56	Rio São Pedro ou Holstein	701905,8104	7003641,649	701905,8104	7003641,65	GUABIRUBA
57	Ribeirão das Minas	715960,7595	7014996,61	717325,7546	7014021,61	ITAJAÍ
58	Ribeirão Matador	640316,0335	6990771,694	640256,0338	6992571,69	RIO DO SUL
59	Arroio Paiva	648221,0049	6997476,671	647096,009	6997881,67	LONTRAS/IBIRAMA
60	sem nome	649031,002	7000386,661	648686,0032	7000911,66	LONTRAS
61	sem nome	600941,1762	7001181,658	601196,1753	7001061,66	TAIÓ
62	Rio Engano Alto	661975,955	6949596,838	658225,9686	6950031,84	ALFREDO WAGNER
63	Rio Krauel	623366,095	7021761,586	628976,0747	7017681,6	WITMARSUM/PRESIDENTE GETÚLIO
64	Rio dos Índios	631106,0669	7007001,637	631106,0669	7007001,64	PRESIDENTE GETÚLIO
65	Rio Itajaí do Sul	635006,0528	6978861,736	633296,059	6984621,72	AURORA/RIO DO SUL
66	Rio Itajaí do Sul	635816,0498	6977271,741	634676,0539	6977721,74	AURORA
67	Rio de Trás	599876,18	6986241,71	602186,1717	6986931,71	POUSO REDONDO

Enquadramento Classe 3 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
68	Rio Itajaí-Mirim	702865,8069	6996651,674	704425,8013	6998031,67	BRUSQUE
69	Rio Luís Alves	718465,7505	7026771,569	718585,75	7026801,57	ILHOTA
70	Rio Itajaí-Açú	702595,808	7019871,593	703225,8057	7020141,59	GASPAR
71	Canal Itajaí-Mirim	729565,7103	7023231,581	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ

Enquadramento Classe 3 (salobra) - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí-Açú	729235,7115	7026591,569	734030,672	7021105,26	NAVEGANTES/ITAJAÍ
2	Rio Itajaí-Mirim	729565,7103	7023231,581	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ
3	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729565,71	7023231,58	ITAJAÍ
4	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,711	7024911,58	ITAJAÍ

Enquadramento Classe 2 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí do Oeste	582626,2426	7015221,609	598136,1864	7002501,65	RIO DO CAMPO/TAIÓ
2	Rio Taió	577376,2616	6991311,692	582776,242	6991731,69	MIRIM DOCE
3	Rio Itajaí do Norte ou Hercílio	583586,2391	7069971,417	649166,0015	7003941,65	PAPANDUVA/IBIRAMA
4	Ribeirão Braço do Trombudo	612476,1344	6977541,74	619466,1091	6979761,73	BRAÇO DO TROMBUDO
5	Rio Itajaí do Sul	669055,9293	6935031,889	636986,0456	6970941,76	ALFREDO WAGNER/AURORA
6	Rio Engano Alto	658225,9686	6950031,837	652795,9883	6948711,84	ALFREDO WAGNER/ITUPORANGA
7	Ribeirão Dollman	615656,1229	7026351,57	630656,0686	7025211,57	VITOR MEIRELES/JOSÉ BOITEUX
8	Rio Iraputã	585326,2328	7052061,48	587456,2251	7066101,43	PAPANDUVA
9	Rio Deneke	610796,1405	7033971,543	622076,0997	7038021,53	VITOR MEIRELES
10	Rio da Prata	601706,1735	7035621,537	616466,12	7045611,5	RIO DO CAMPO/VITOR MEIRELES
11	Rio dos Cedros	664675,9454	7051161,483	671557,8254	7031421,09	RIO DOS CEDROS/TIMBÓ
12	Córrego do Porco	655675,978	7055871,467	664675,9454	7051161,48	RIO DOS CEDROS
13	Rio Benedito	656125,9763	7036191,536	675235,9071	7024431,58	BENEDITO NOVO/INDAIAL

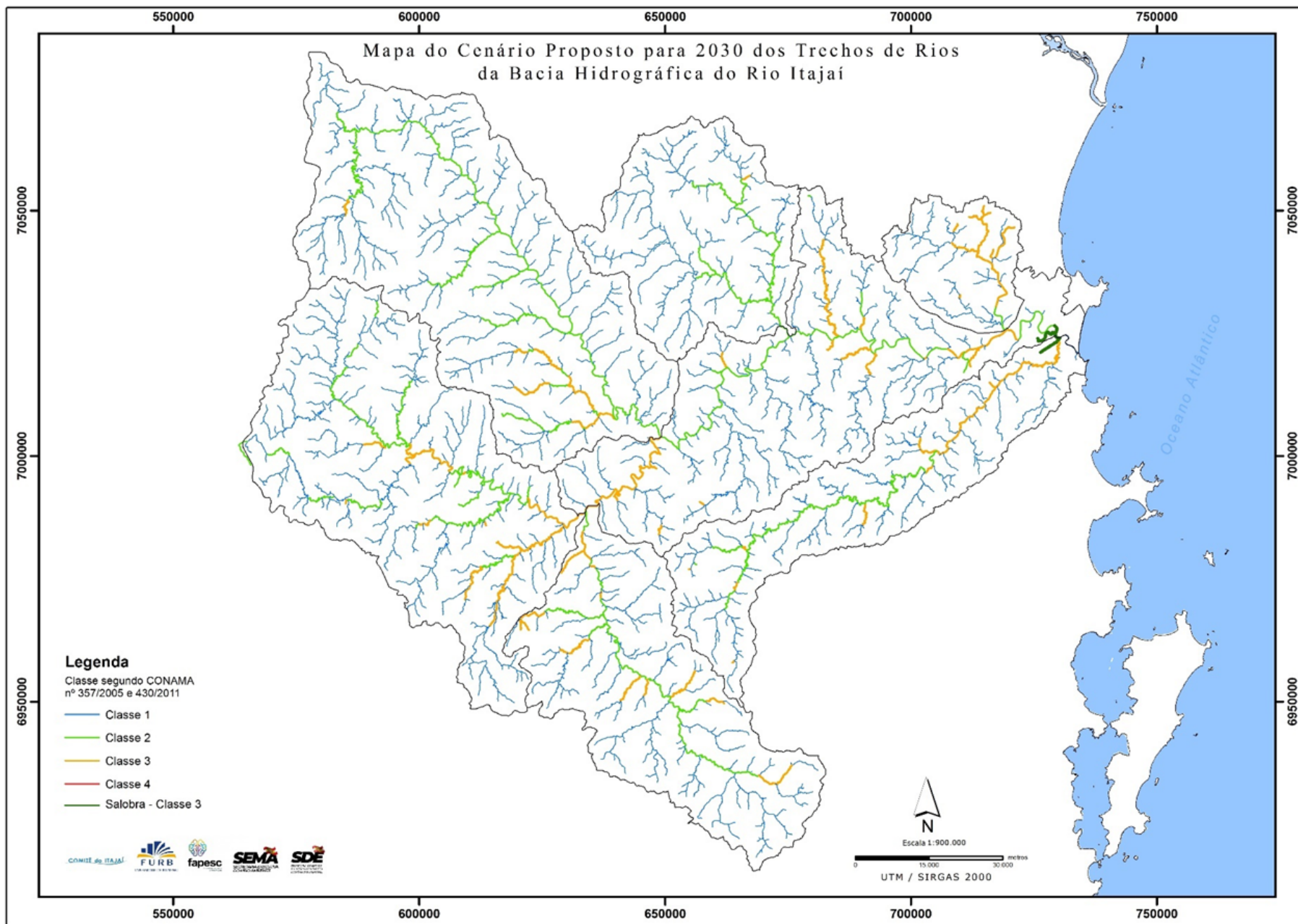
Enquadramento Classe 2 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
14	Rio Itoupava do Norte	689815,8543	7033461,545	690355,8523	7028271,56	BLUMENAU
15	Rio Itajaí-Mirim	664675,9452	6974211,752	702865,8069	6996651,67	VIDAL RAMOS/BRUSQUE
16	Rio Itajaí-Mirim	704425,8013	6998031,669	705235,7984	7001031,66	BRUSQUE
17	Rio Itajaí-Mirim	661975,955	6968811,771	664105,9473	6972591,76	VIDAL RAMOS
18	Rio Naufrágio	659575,9637	6981591,726	665605,9419	6981681,73	PRESIDENTE NEREU
19	sem nome	665575,9421	7056441,465	664675,9454	7051161,48	RIO DOS CEDROS
20	Rio do Testo	679090,8932	7052991,477	679765,8907	7052721,48	POMERODE
21	Rio Santa Maria	657085,9729	7042761,513	660475,9606	7037121,53	BENEDITO NOVO
22	Rio Itajaí-Açú	649166,0015	7003941,648	702583,5037	7019877,15	IBIRAMA/GASPAR
23	Rio Itajaí-Açú	703225,8057	7020141,592	707485,7902	7021791,59	GASPAR
24	Córrego Poço Grande	710710,7786	7017036,603	710875,778	7021131,59	GASPAR
25	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729620,6879	7023286,51	ITAJAÍ
26	Rio Itajaí-Açú	721825,7383	7023711,579	729225,9748	7026521,09	ILHOTA/NAVEGANTES

Enquadramento Classe 2 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
27	Rio Luís Alves	717247,8212	7030316,426	718465,7505	7026771,57	ILHOTA
28	Rio Luís Alves	718592,8085	7026802,995	719725,7459	7025721,57	ILHOTA
29	Rio Krauel	622006,8975	7021068,521	623492,1583	7021787,45	WITMARSUM
30	Rio Krauel	628974,5326	7017714,12	630416,0694	7016271,61	DONA EMMA
31	Rio Krauel	635486,0511	7009251,63	636506,0474	7008231,63	PRESIDENTE GETÚLIO
32	Rio Dona Ema	626546,0835	7014591,611	630296,0699	7014381,61	DONA EMMA
33	Ribeirão da Onça	622406,0984	7007601,635	625466,0874	7005081,64	PRESIDENTE GETÚLIO
34	sem nome	616901,1184	7008666,632	622406,0984	7007601,64	PRESIDENTE GETÚLIO
35	Ribeirão Grande	598526,185	7015401,608	597476,1888	7002501,65	SALETE/TAIÓ
36	Rio do Campo	591266,2113	7031481,552	591026,2121	7028151,56	RIO DO CAMPO
37	Rio do Campo	587546,2247	7022931,582	585146,2334	7020291,59	RIO DO CAMPO
38	Rio do Campo	585386,2326	7018071,599	582626,2426	7015221,61	RIO DO CAMPO
39	Rio Taió	565781,3036	6998196,668	565046,3062	7003011,65	PONTE ALTA DO NORTE/MIRIM DOCE

Enquadramento Classe 2 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
40	Rio Taió	568946,2921	7000431,66	573506,2756	7000041,66	MIRIM DOCE
41	Rio Taió	585476,2322	6990981,693	592046,2084	6991101,69	MIRIM DOCE
42	Rio Itajaí do Oeste	606206,1571	6996741,673	608726,148	6996561,67	TAIÓ/RIO DO OESTE
43	Rio Itajaí do Oeste	609596,1448	6996651,674	622106,0995	6991431,69	RIO DO OESTE
44	Rio Franzoi	607166,1536	6993726,684	608726,148	6996561,67	RIO DO OESTE
45	Rio das Pombas	605666,1591	6986181,71	618596,1122	6992421,69	POUSO REDONDO/RIO DO OESTE
46	Rio de Trás	599336,182	6985341,713	599876,18	6986241,71	POUSO REDONDO
47	Rio de Trás	602186,1717	6986931,708	605666,1591	6986181,71	POUSO REDONDO
48	Ribeirão do Sumidor	607991,1506	6990216,696	612206,1354	6992631,69	RIO DO OESTE
49	Rio Itajaí do Sul	637076,0452	6972441,758	635816,0498	6977271,74	AURORA
50	Rio Itajaí do Sul	634676,0539	6977721,74	635006,0528	6978861,74	AURORA
51	Rio Itajaí do Sul	633296,059	6984621,716	633866,0569	6988911,7	RIO DO SUL
52	sem nome	656380,9753	6977916,739	655915,977	6978381,74	PRESIDENTE NEREU

Enquadramento Classe 2 - ano 2030						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
53	Rio Perimbó	634646,054	6962781,792	638186,0412	6965841,78	ITUPORANGA
54	Rio Dona Luisa	625646,0867	6968391,772	637466,0438	6967731,77	ATALANTA
55	Ribeirão São Paulo	659365,9646	7017591,601	661615,9564	7017291,6	ASCURRA
56	Rio dos Índios	626186,0847	7005051,644	631106,0669	7007001,64	PRESIDENTE GETÚLIO
57	Ribeirão do Ferro	633446,0584	7005471,643	633596,0579	7005651,64	PRESIDENTE GETÚLIO
58	Ribeirão Café	622436,0983	6993771,684	622106,0995	6991431,69	RIO DO OESTE
59	sem nome	603641,1664	6973986,753	603536,1668	6974061,75	POUSO REDONDO
60	sem nome	705925,7958	6996066,676	705745,7965	6996351,67	BRUSQUE
61	Ribeirão Faxinal ou Sabugueiro	612686,1337	7028181,563	615656,1229	7026351,57	VITOR MEIRELES

Demais trechos de cursos de água não listados são considerados Classe 1.



Enquadramento Classe 3 (salobra) - ano 2035						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí-Açú	729235,7115	7026591,569	734030,672	7021105,26	NAVEGANTES/ITAJAÍ
2	Rio Itajaí-Mirim	729565,7103	7023231,581	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ
3	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729565,71	7023231,58	ITAJAÍ
4	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,711	7024911,58	ITAJAÍ

Enquadramento Classe 2 - ano 2035						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí do Oeste	582626,2426	7015221,609	633866,0569	6988911,701	RIO DO CAMPO/RIO DO SUL
2	Rio Itajaí do Norte ou Hercílio	583586,2391	7069971,417	649166,0015	7003941,648	PAPANDUVA/IBIRAMA
3	Ribeirão Braço do Trombudo	610286,1423	6973551,754	619466,1091	6979761,733	BRAÇO DO TROMBUDO/TROMBUDO CENTRAL
4	Arroio Braço Novo	609356,1457	6970761,764	610286,1423	6973551,754	BRAÇO DO TROMBUDO
5	Rio Adaga	675775,905	6937101,882	664285,9466	6935481,887	ALFREDO WAGNER
6	Rio Itajaí do Sul	652795,9883	6948711,841	649166,0015	7003941,648	ITUPORANGA/IBIRAMA

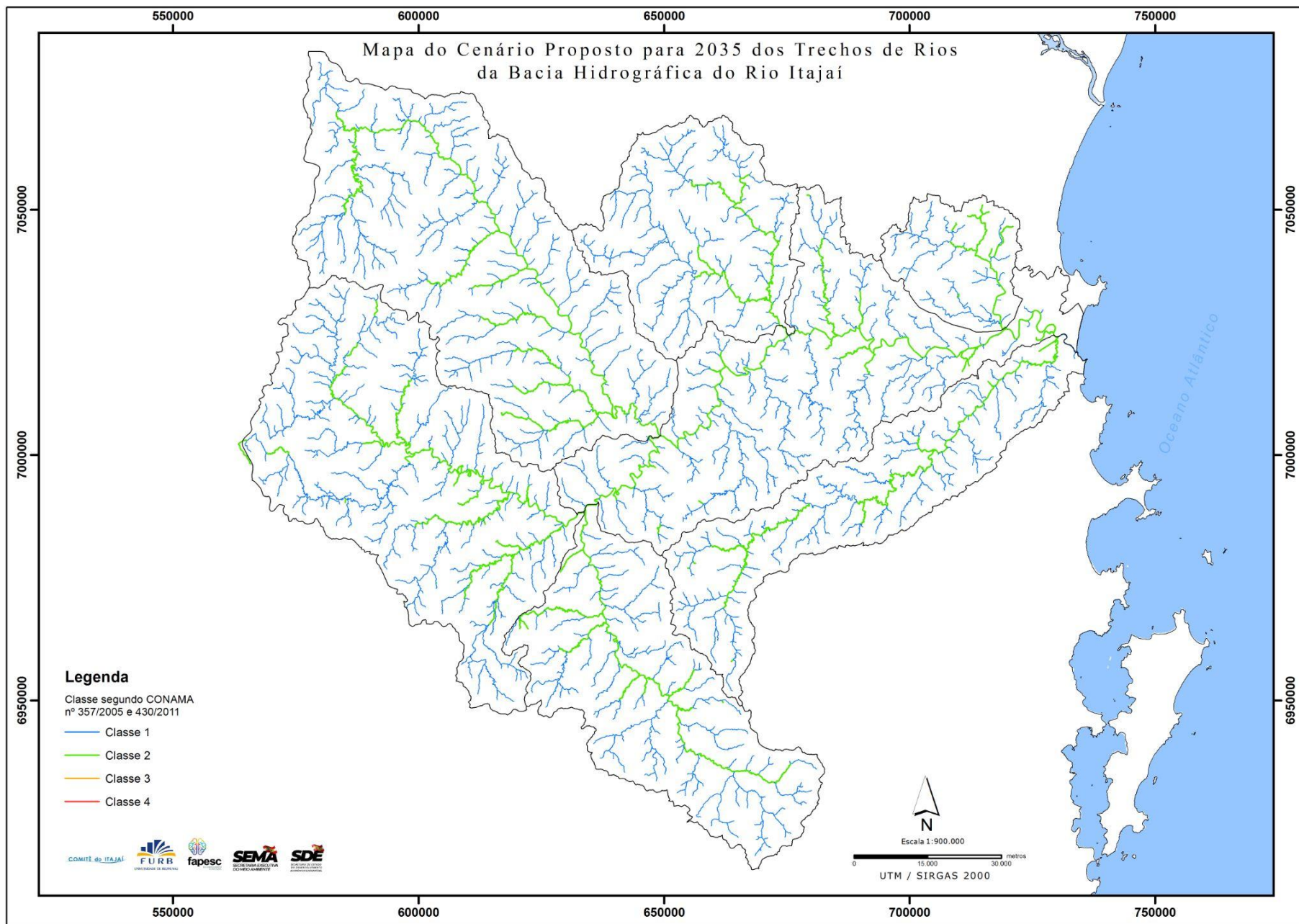
7	Rio Krauel	619136,1103	7021221,588	639866,0352	7007601,635	WITMARSUM/PRESIDENTE GETÚLIO
8	Ribeirão Dollman	615656,1229	7026351,57	627236,081	7025901,571	VITOR MEIRELES/JOSÉ BOITEUX
9	Ribeirão Faxinal ou Sabugueiro	612686,1337	7028181,563	615656,1229	7026351,57	VITOR MEIRELES
10	Rio Iraputã	584816,2347	7049001,491	587456,2251	7066101,431	PAPANDUVA
11	Rio Deneke	610796,1405	7033971,543	622076,0997	7038021,529	VITOR MEIRELES
12	Rio da Prata	601706,1735	7035621,537	616466,12	7045611,503	RIO DO CAMPO/VITOR MEIRELES
13	sem nome	667375,9356	7057071,463	664675,9454	7051161,483	RIO DOS CEDROS
14	Córrego do Porco	655675,978	7055871,467	664675,9454	7051161,483	RIO DOS CEDROS
15	Rio Benedito	656125,9763	7036191,536	671557,8254	7031421,095	BENEDITO NOVO/TIMBÓ
16	Rio Itoupava do Norte	689815,8543	7033461,545	689845,8542	7025571,573	BLUMENAU
17	Rio São Pedro ou Holstein	701905,8104	7003641,649	705235,7984	7001031,658	GUABIRUBA/BRUSQUE
18	Rio Itajaí-Mirim	661975,955	6968811,771	679405,8919	6990111,697	VIDAL RAMOS/BOTUVERÁ
19	Rio Naufrágio	659575,9637	6981591,726	666625,9382	6980871,729	PRESIDENTE NEREU
20	Rio do Testo	679090,8932	7052991,477	679765,8907	7052721,478	POMERODE
21	Rio Santa Maria	657085,9729	7042761,513	660475,9606	7037121,532	BENEDITO NOVO
22	Rio dos Cedros	664675,9454	7051161,483	675235,9071	7024431,577	RIO DOS CEDROS/INDAIAL
23	sem nome	712135,7734	7018206,598	713875,7671	7022061,585	GASPAR/ILHOTA
24	Córrego Poço Grande	710710,7786	7017036,603	710875,778	7021131,588	GASPAR
25	Rio Itajaí-Mirim	689215,8564	6990501,695	730195,708	7024041,578	BOTUVERÁ/ITAJAÍ
26	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729620,6879	7023286,511	ITAJAÍ

27	Rio Itajaí-Açú	649166,0015	7003941,648	730195,708	7024041,578	IBIRAMA/ITAJAÍ
28	Rio Garcia	691585,8478	7016541,604	692635,844	7020831,589	BLUMENAU
29	Rio Luís Alves	708235,7876	7043421,51	719725,7459	7025721,572	LUIZ ALVES/ILHOTA
30	Rio Krauel	630416,0694	7016271,605	628974,5326	7017714,12	DONA EMMA
31	Ribeirão do Ferro	633446,0584	7005471,643	636506,0474	7008231,633	PRESIDENTE GETÚLIO
32	Rio Dona Ema	619286,1098	7014111,613	630296,0699	7014381,612	DONA EMMA
33	Ribeirão da Onça	622406,0984	7007601,635	625466,0874	7005081,644	PRESIDENTE GETÚLIO
34	sem nome	616901,1184	7008666,632	622406,0984	7007601,635	PRESIDENTE GETÚLIO
35	Ribeirão Grande	598526,185	7015401,608	597476,1888	7002501,653	SALETE/TAIÓ
36	Rio do Campo	585386,2326	7018071,599	582626,2426	7015221,609	RIO DO CAMPO
37	Rio do Campo	587546,2247	7022931,582	585146,2334	7020291,591	RIO DO CAMPO
38	Rio do Campo	591266,2113	7031481,552	591026,2121	7028151,564	RIO DO CAMPO
39	Rio Taió	568946,2921	7000431,66	573506,2756	7000041,662	MIRIM DOCE
40	Rio Taió	565781,3036	6998196,668	565046,3062	7003011,651	PONTE ALTA DO NORTE/MIRIM DOCE
41	Ribeirão Café	622436,0983	6993771,684	622106,0995	6991431,692	RIO DO OESTE
42	Rio Franzoi	607166,1536	6993726,684	608726,148	6996561,674	RIO DO OESTE
43	Rio das Pombas	605666,1591	6986181,71	618596,1122	6992421,688	POUSO REDONDO/RIO DO OESTE
44	Rio de Trás	599336,182	6985341,713	605666,1591	6986181,71	POUSO REDONDO
45	Ribeirão do Sumidor	607991,1506	6990216,696	612206,1354	6992631,688	RIO DO OESTE
46	sem nome	656380,9753	6977916,739	655915,977	6978381,737	PRESIDENTE NEREU

47	Rio Perimbó	630147,5773	6959961,802	638186,0412	6965841,781	PETROLÂNDIA/ITUPORANGA
48	Rio Dona Luisa	620576,105	6966831,778	637466,0438	6967731,775	ATALANTA/ITUPORANGA
49	Ribeirão São Paulo	659365,9646	7017591,601	661615,9564	7017291,602	ASCURRA
50	Rio dos Índios	626186,0847	7005051,644	633596,0579	7005651,642	PRESIDENTE GETÚLIO
51	Rio Trombudo	614246,128	6965361,783	629606,0723	6985761,712	AGROLÂNDIA/LAURENTINO
52	Rio Taió	598196,1861	6998361,668	599156,1827	7000371,661	TAIÓ
53	sem nome	588476,2214	7002321,654	593096,2046	7001991,655	TAIÓ
54	Rio da Barra Nova	628646,0758	6960471,8	630147,5773	6959961,802	PETROLÂNDIA
55	Córrego Santo Antônio	620621,1049	6964686,785	620576,105	6966831,778	ATALANTA
56	sem nome	622331,0987	6964611,786	620576,105	6966831,778	ATALANTA
57	Ribeirão Stroz	628901,0749	6976206,745	633536,0581	6980811,729	AGRÔNÔMICA/AURORA
58	Ribeirão Dona Paula	648836,0027	6983931,718	649196,0014	6985911,711	LONTRAS
59	Arroio Tangará	657040,9729	6990696,694	657985,9695	6990021,697	APIÚNA
60	Arroio Santa Cecília	654760,9812	6976971,742	655195,9796	6977031,742	PRESIDENTE NEREU
61	Ribeirão do Porto Franco	690175,8529	6985881,711	690715,8509	6990141,696	BOTUVERÁ
62	Ribeirão das Minas	715960,7595	7014996,61	717325,7546	7014021,613	ITAJAÍ
63	Rio do Testo	682495,8808	7044111,508	685315,8706	7024401,577	POMERODE/BLUMENAU
64	Ribeirão Ipiranga	661705,9561	7021101,588	662665,9526	7017981,599	RODEIO/ASCURRA
65	Ribeirão Branco	682930,8792	7021701,586	684115,8749	7023591,58	BLUMENAU
66	Córrego Jararaca	685765,8689	7019661,593	691855,8469	7021671,586	BLUMENAU

67	Ribeirão Braço Elza	709435,7832	7047306,497	708685,7859	7045581,503	LUIZ ALVES
68	Rio Canoas	711790,7747	7048716,492	713695,7678	7041441,517	LUIZ ALVES
69	Ribeirão da Lagoa	716755,7567	7042056,515	716635,7571	7040211,522	LUIZ ALVES
70	Rio Novo	721030,7412	7046616,499	717055,7556	7040421,521	BARRA VELHA/LUIZ ALVES
71	Córrego Braço do Gavião	716200,7587	7049556,489	714325,7655	7048281,493	LUIZ ALVES
72	Córrego Arataca	714835,7637	7050966,484	714865,7636	7049061,491	LUIZ ALVES
73	sem nome	710035,781	7032816,547	709735,7821	7032291,549	ILHOTA
74	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,7111	7024911,575	ITAJAÍ
75	Rio Figueiredo	640976,0311	6950091,836	644806,0351	6954919,357	CHAPADÃO DO LAGEADO
76	Arroio Lajeado	645596,0143	6951171,833	646346,9659	6954589,157	CHAPADÃO DO LAGEADO
77	Rio Bonito	656032,8168	6955964,988	651025,9947	6950901,834	IMBUIA/ITUPORANGA
78	sem nome	655765,9775	6948561,842	652795,9883	6948711,841	ALFREDO WAGNER/ITUPORANGA
79	sem nome	615731,1226	6982341,724	620606,1049	6981171,728	TROMBUDO CENTRAL
80	sem nome	613571,1304	6985896,711	613256,1316	6986691,708	POUSO REDONDO
81	sem nome	648221,0049	6997476,671	647096,009	6997881,669	LONTRAS/IBIRAMA
82	Ribeirão Matador	640316,0335	6990771,694	640256,0338	6992571,688	RIO DO SUL
83	sem nome	649031,002	7000386,661	648686,0032	7000911,659	LONTRAS

Demais trechos de cursos de água não listados são considerados Classe 1.



Enquadramento Classe 3 (salobra) - ano 2040						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajaí-Açú	729235,7115	7026591,569	734030,672	7021105,26	NAVEGANTES/ITAJAÍ
2	Rio Itajaí-Mirim	729565,7103	7023231,581	730195,708	7024041,58	ITAJAÍ
3	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729565,71	7023231,58	ITAJAÍ
4	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,711	7024911,58	ITAJAÍ

Enquadramento Classe 2 - ano 2040						
Trecho	Nome do curso d'água	coordenadas montante		coordenadas jusante		Município
		X	Y	X	Y	
1	Rio Itajai do Oeste	582626,2426	7015221,609	633866,0569	6988911,701	RIO DO CAMPO/RIO DO SUL
2	Rio Itajaí do Norte ou Hercílio	583586,2391	7069971,417	649166,0015	7003941,648	PAPANDUVA/IBIRAMA
3	Ribeirão Braço do Trombudo	610286,1423	6973551,754	619466,1091	6979761,733	BRAÇO DO TROMBUDO/TROMBUDO CENTRAL
4	Arroio Braço Novo	609356,1457	6970761,764	610286,1423	6973551,754	BRAÇO DO TROMBUDO
5	Rio Adaga	675775,905	6937101,882	664285,9466	6935481,887	ALFREDO WAGNER
6	Rio Itajaí do Sul	652795,9883	6948711,841	649166,0015	7003941,648	ITUPORANGA/IBIRAMA
7	Rio Krauel	619136,1103	7021221,588	639866,0352	7007601,635	WITMARSUM/PRESIDENTE GETÚLIO

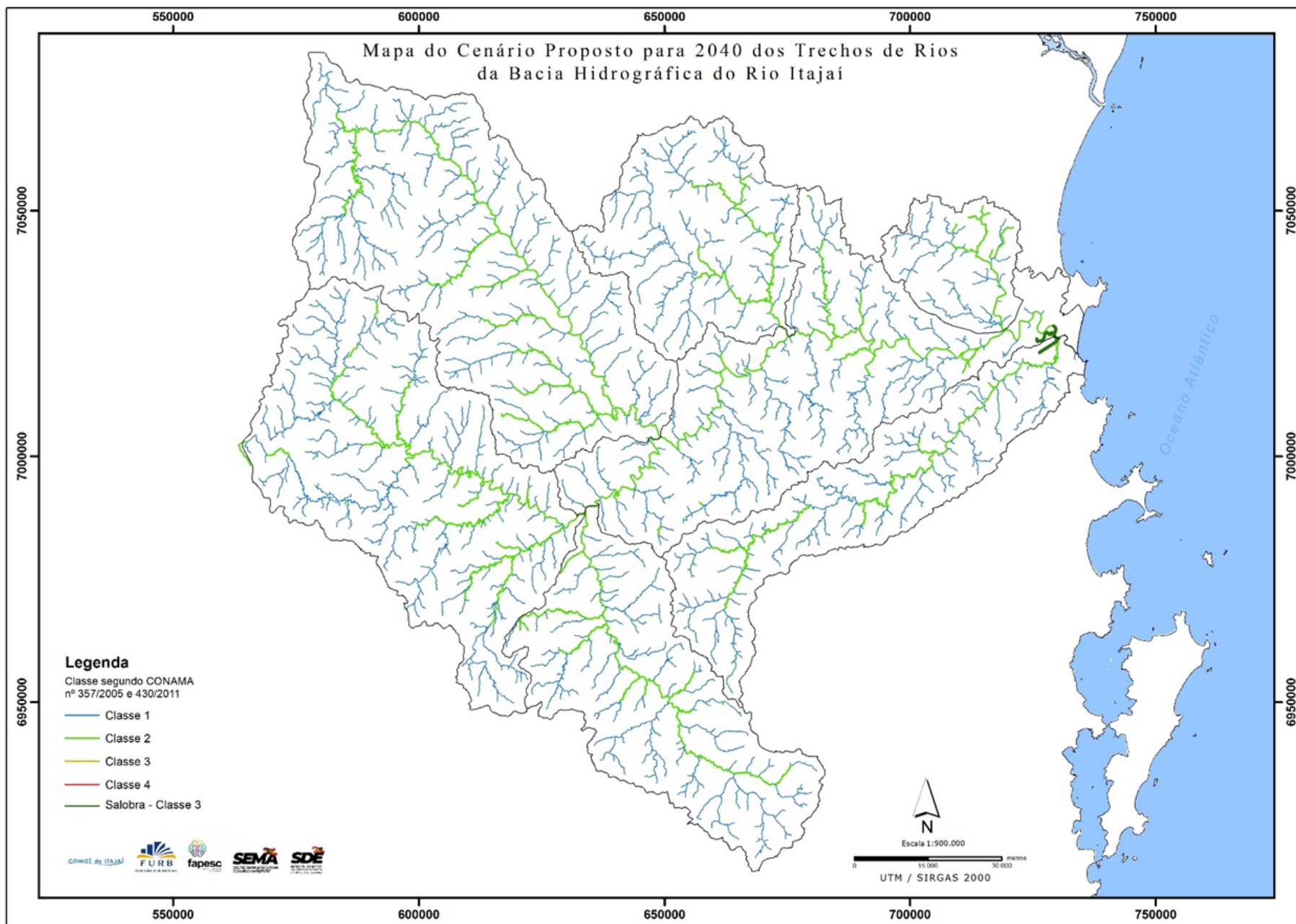
8	Ribeirão Dollman	615656,1229	7026351,57	627236,081	7025901,571	VITOR MEIRELES/JOSÉ BOITEUX
9	Ribeirão Faxinal ou Sabugueiro	612686,1337	7028181,563	615656,1229	7026351,57	VITOR MEIRELES
10	Rio Iraputã	584816,2347	7049001,491	587456,2251	7066101,431	PAPANDUVA
11	Rio Deneke	610796,1405	7033971,543	622076,0997	7038021,529	VITOR MEIRELES
12	Rio da Prata	601706,1735	7035621,537	616466,12	7045611,503	RIO DO CAMPO/VITOR MEIRELES
13	sem nome	667375,9356	7057071,463	664675,9454	7051161,483	RIO DOS CEDROS
14	Córrego do Porco	655675,978	7055871,467	664675,9454	7051161,483	RIO DOS CEDROS
15	Rio Benedito	656125,9763	7036191,536	671557,8254	7031421,095	BENEDITO NOVO/TIMBÓ
16	Rio Itoupava do Norte	689815,8543	7033461,545	689845,8542	7025571,573	BLUMENAU
17	Rio São Pedro ou Holstein	701905,8104	7003641,649	705235,7984	7001031,658	GUABIRUBA/BRUSQUE
18	Rio Itajaí-Mirim	661975,955	6968811,771	679405,8919	6990111,697	VIDAL RAMOS/BOTUVERÁ
19	Rio Naufrágio	659575,9637	6981591,726	666625,9382	6980871,729	PRESIDENTE NEREU
20	Rio do Testo	679090,8932	7052991,477	679765,8907	7052721,478	POMERODE
21	Rio Santa Maria	657085,9729	7042761,513	660475,9606	7037121,532	BENEDITO NOVO
22	Rio dos Cedros	664675,9454	7051161,483	675235,9071	7024431,577	RIO DOS CEDROS/INDAIAL
23	sem nome	712135,7734	7018206,598	713875,7671	7022061,585	GASPAR/ILHOTA
24	Córrego Poço Grande	710710,7786	7017036,603	710875,778	7021131,588	GASPAR
25	Rio Itajaí-Mirim	689215,8564	6990501,695	730195,708	7024041,578	BOTUVERÁ/ITAJAÍ
26	Canal Itajaí-mirim	726340,7219	7021146,588	729620,6879	7023286,511	ITAJAÍ
27	Rio Itajaí-Açú	649166,0015	7003941,648	730195,708	7024041,578	IBIRAMA/ITAJAÍ

28	Rio Garcia	691585,8478	7016541,604	692635,844	7020831,589	BLUMENAU
29	Rio Luís Alves	708235,7876	7043421,51	719725,7459	7025721,572	LUIZ ALVES/ILHOTA
30	Rio Krauel	630416,0694	7016271,605	628974,5326	7017714,12	DONA EMMA
31	Ribeirão do Ferro	633446,0584	7005471,643	636506,0474	7008231,633	PRESIDENTE GETÚLIO
32	Rio Dona Ema	619286,1098	7014111,613	630296,0699	7014381,612	DONA EMMA
33	Ribeirão da Onça	622406,0984	7007601,635	625466,0874	7005081,644	PRESIDENTE GETÚLIO
34	sem nome	616901,1184	7008666,632	622406,0984	7007601,635	PRESIDENTE GETÚLIO
35	Ribeirão Grande	598526,185	7015401,608	597476,1888	7002501,653	SALETE/TAIÓ
36	Rio do Campo	585386,2326	7018071,599	582626,2426	7015221,609	RIO DO CAMPO
37	Rio do Campo	587546,2247	7022931,582	585146,2334	7020291,591	RIO DO CAMPO
38	Rio do Campo	591266,2113	7031481,552	591026,2121	7028151,564	RIO DO CAMPO
39	Rio Taió	568946,2921	7000431,66	573506,2756	7000041,662	MIRIM DOCE
40	Rio Taió	565781,3036	6998196,668	565046,3062	7003011,651	PONTE ALTA DO NORTE/MIRIM DOCE
41	Ribeirão Café	622436,0983	6993771,684	622106,0995	6991431,692	RIO DO OESTE
42	Rio Franzoi	607166,1536	6993726,684	608726,148	6996561,674	RIO DO OESTE
43	Rio das Pombas	605666,1591	6986181,71	618596,1122	6992421,688	POUSO REDONDO/RIO DO OESTE
44	Rio de Trás	599336,182	6985341,713	605666,1591	6986181,71	POUSO REDONDO
45	Ribeirão do Sumidor	607991,1506	6990216,696	612206,1354	6992631,688	RIO DO OESTE
46	sem nome	656380,9753	6977916,739	655915,977	6978381,737	PRESIDENTE NEREU
47	Rio Perimbó	630147,5773	6959961,802	638186,0412	6965841,781	PETROLÂNDIA/ITUPORANGA

48	Rio Dona Luisa	620576,105	6966831,778	637466,0438	6967731,775	ATALANTA/ITUPORANGA
49	Ribeirão São Paulo	659365,9646	7017591,601	661615,9564	7017291,602	ASCURRA
50	Rio dos Índios	626186,0847	7005051,644	633596,0579	7005651,642	PRESIDENTE GETÚLIO
51	Rio Trombudo	614246,128	6965361,783	629606,0723	6985761,712	AGROLÂNDIA/LAURENTINO
52	Rio Taió	598196,1861	6998361,668	599156,1827	7000371,661	TAIÓ
53	sem nome	588476,2214	7002321,654	593096,2046	7001991,655	TAIÓ
54	Rio da Barra Nova	628646,0758	6960471,8	630147,5773	6959961,802	PETROLÂNDIA
55	Córrego Santo Antônio	620621,1049	6964686,785	620576,105	6966831,778	ATALANTA
56	sem nome	622331,0987	6964611,786	620576,105	6966831,778	ATALANTA
57	Ribeirão Stroz	628901,0749	6976206,745	633536,0581	6980811,729	AGRONÔMICA/AURORA
58	Ribeirão Dona Paula	648836,0027	6983931,718	649196,0014	6985911,711	LONTRAS
59	Arroio Tangará	657040,9729	6990696,694	657985,9695	6990021,697	APIÚNA
60	Arroio Santa Cecília	654760,9812	6976971,742	655195,9796	6977031,742	PRESIDENTE NEREU
61	Ribeirão do Porto Franco	690175,8529	6985881,711	690715,8509	6990141,696	BOTUVERÁ
62	Ribeirão das Minas	715960,7595	7014996,61	717325,7546	7014021,613	ITAJAÍ
63	Rio do Testo	682495,8808	7044111,508	685315,8706	7024401,577	POMERODE/BLUMENAU
64	Ribeirão Ipiranga	661705,9561	7021101,588	662665,9526	7017981,599	RODEIO/ASCURRA
65	Ribeirão Branco	682930,8792	7021701,586	684115,8749	7023591,58	BLUMENAU
66	Córrego Jararaca	685765,8689	7019661,593	691855,8469	7021671,586	BLUMENAU
67	Ribeirão Braço Elza	709435,7832	7047306,497	708685,7859	7045581,503	LUIZ ALVES

68	Rio Canoas	711790,7747	7048716,492	713695,7678	7041441,517	LUIZ ALVES
69	Ribeirão da Lagoa	716755,7567	7042056,515	716635,7571	7040211,522	LUIZ ALVES
70	Rio Novo	721030,7412	7046616,499	717055,7556	7040421,521	BARRA VELHA/LUIZ ALVES
71	Córrego Braço do Gavião	716200,7587	7049556,489	714325,7655	7048281,493	LUIZ ALVES
72	Córrego Arataca	714835,7637	7050966,484	714865,7636	7049061,491	LUIZ ALVES
73	sem nome	710035,781	7032816,547	709735,7821	7032291,549	ILHOTA
74	Córrego da Murta	725845,7237	7023471,58	729325,7111	7024911,575	ITAJAÍ
75	Rio Figueiredo	640976,0311	6950091,836	644806,0351	6954919,357	CHAPADÃO DO LAGEADO
76	Arroio Lajeado	645596,0143	6951171,833	646346,9659	6954589,157	CHAPADÃO DO LAGEADO
77	Rio Bonito	656032,8168	6955964,988	651025,9947	6950901,834	IMBUIA/ITUPORANGA
78	sem nome	655765,9775	6948561,842	652795,9883	6948711,841	ALFREDO WAGNER/ITUPORANGA
79	sem nome	615731,1226	6982341,724	620606,1049	6981171,728	TROMBUDO CENTRAL
80	sem nome	613571,1304	6985896,711	613256,1316	6986691,708	POUSO REDONDO
81	sem nome	648221,0049	6997476,671	647096,009	6997881,669	LONTRAS/IBIRAMA
82	Ribeirão Matador	640316,0335	6990771,694	640256,0338	6992571,688	RIO DO SUL
83	sem nome	649031,002	7000386,661	648686,0032	7000911,659	LONTRAS

Demais trechos de cursos de água não listados são considerados Classe 1.



Anexo II

Programa de efetivação para a meta proposta para o ano de 2025

<u>Programa 1:</u> Meta - 2025	<u>Subprograma 1.1:</u> 2025 - Melhorias no saneamento básico
Justificativa: a falta de saneamento básico causa impacto negativo na qualidade dos recursos hídricos. Assim, ações que visem a melhoria na cobertura e a maior eficiência nos tratamentos devem ser estabelecidas.	
Descrição das ações: <ul style="list-style-type: none">● Atender com esgotamento sanitário 15% dos habitantes da BHRI.● Adotar eficiência média na BHRI de, no mínimo, 80% para DBO_{5,20°C} e 99% de coliformes termotolerantes para os trechos apontados como de maior pressão; especialmente nos municípios mais populosos: Blumenau e Itajaí.● Avaliar a possibilidade do lançamento de cargas de esgotamento sanitário na região de Pomerode, Luiz Alves e Agrolândia, em corpo receptor com maior capacidade de diluição ou aumentar a eficiência do sistema de tratamento.● Priorizar o tratamento do esgoto sanitário para as sub-bacias do Rio do Testo e do Rio Luiz Alves.● Verificar alternativas de mananciais de abastecimento público para os municípios de Pomerode, Luiz Alves, Brusque e Guabiruba. Isso porque os mananciais utilizados apresentaram qualidade incompatível para esse uso.	
Entidades executoras e parceiras: Comitê do Itajaí, Prefeituras, companhias de saneamento, iniciativa privada, associações de municípios, agências reguladoras, Entidade Executiva.	
Custos estimados: R\$ 410.000.000,00	

<u>Programa 1:</u> Meta - 2025	<u>Subprograma 1.2:</u> 2025 - Gestão de recursos hídricos
Justificativa: a maior precisão da informação auxilia nas tomadas de decisão. Além do mais, a adequação do uso da água em relação às classes é fundamental para a preservação dos recursos hídricos.	

Descrição das ações:

- Discriminar a finalidade da irrigação outorgada na BHRI, se utilizada para hortaliças, plantas frutíferas ou locais onde há contato direto com o ser humano;
- Adequar usuários que possuem uso de criação animal e aquicultura em áreas de conservação.
- Divulgar a demarcação entre a água doce e salobra nos rios Itajaí-Açú e Itajaí-Mirim para usuários de água e demais interessados na região afetada.
- Readequar os usos de água salobra para irrigação.
- Monitorar os trechos de água salobra para verificar se estão compatíveis com a classe 3 em relação ao carbono orgânico total (COT) e coliformes termotolerantes.
- Realizar o enquadramento dos corpos de águas subterrâneas.
- Implementar infraestruturas para retenção de água na BHRI na região do Alto Vale.
- Utilizar a plataforma virtual para compartilhamento de dados de qualidade de água, QUALI-SC, para monitorar o alcance das metas propostas e apoiar a gestão de recursos hídricos.

Entidades executoras e parceiras:

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento/ Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Comitê do Itajaí, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 110.000,00

Programa 1:

Meta - 2025

Subprograma 1.3:

2025 - Gestão ambiental

Justificativa: a integração entre a gestão ambiental e de recursos hídricos é uma das diretrizes da Política de Recursos Hídricos. Alterações no uso e ocupação do solo, assim como atividades licenciadas pelos órgãos ambientais, impactam direta ou indiretamente a qualidade de água.

Descrição das ações:

- Realizar levantamento das propriedades que utilizam fertilizantes nas sub-bacias do Rio Itajaí do Sul e Rio Itajaí do Oeste.
- Promover a recuperação de áreas onde há nascentes, assim como de áreas de preservação permanente, especialmente nas áreas de cabeceiras das sub-bacias: Rio Itajaí do Sul, Rio Itajaí do Oeste e Rio Itajaí-Mirim.
- Discriminar indústrias que trabalham com maiores lançamentos de cargas orgânicas na BHRI, especialmente as de processamento de animais.
- Realizar levantamento da capacidade de tratamento das Estações de Tratamento de Água (ETAs).
- Adequar o lançamento de resíduos/efluentes, oriundos das Estações de Tratamento de Água (ETAs) de grande porte, nos recursos hídricos na BHRI.
- Considerar as cargas simuladas ou medidas e vazão de referência na renovação de licenciamento ambiental de empreendimentos (aplicar critério de balanço de massa).

Entidades executoras e parceiras:

Instituto do Meio Ambiente (IMA), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Órgãos licenciadores municipais, Prefeituras, Comitê do Itajaí, Associação dos municípios, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 560.000,00

Programa de efetivação para a meta proposta para o ano de 2030

<p><u>Programa 2:</u></p> <p>Meta - 2030</p>	<p><u>Subprograma 2.1:</u></p> <p>2030 - Melhorias no saneamento básico</p>
<p>Justificativa: a falta de saneamento básico causa impacto negativo na qualidade dos recursos hídricos. Assim, ações que visem a melhoria na cobertura e a maior eficiência nos tratamentos devem ser estabelecidas.</p>	

Descrição das ações:

- Atender com esgotamento sanitário 30% dos habitantes da BHRI.
- Adotar eficiência média na BHRI, no mínimo, de 80% para $DBO_{5,20^{\circ}C}$ e 99% de coliformes termotolerantes para os trechos apontados como de maior pressão; especialmente nos municípios mais populosos: Brusque e Gaspar.
- Priorizar o tratamento do esgoto sanitário para a sub-bacia do Rio Itajaí-Mirim em toda sua extensão.
- Avaliar a possibilidade do lançamento de cargas de esgotamento sanitário na região Guabiruba, Brusque e Botuverá, em corpo receptor com maior capacidade de diluição ou aumentar a eficiência do sistema de tratamento.

Entidades executoras e parceiras:

Comitê do Itajaí, Prefeituras, companhias de saneamento, iniciativa privada, associações de municípios, agências reguladoras, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 460.000.000,00

Programa 2:

Meta - 2030

Subprograma 2.2:

2030 - Gestão de recursos hídricos

Justificativa: a maior precisão da informação auxilia nas tomadas de decisão. Além do mais, a adequação do uso da água em relação às classes é fundamental para a preservação dos recursos hídricos.

Descrição das ações:

- Após levantamento sobre irrigação, avaliar se o uso outorgado é compatível com a classe do rio.
- Avaliar o resultado de monitoramento da qualidade nos trechos de água salobra e verificar a compatibilidade com a classe pré-determinada.
- Revisar as classes e metas de enquadramento dos corpos de águas superficiais e subterrâneos.
- Utilizar a plataforma virtual para compartilhamento de dados de qualidade de água, QUALI-SC, para monitorar o alcance das metas propostas e apoiar a gestão de recursos hídricos.

Entidades executoras e parceiras:

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento / Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Comitê do Itajaí, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 50.000,00

Programa 2:

Meta - 2030

Subprograma 2.3:

2030 - Gestão ambiental

Justificativa: a integração entre a gestão ambiental e de recursos hídricos é uma das diretrizes da Política de Recursos Hídricos. Alterações no uso e ocupação do solo, assim como atividades licenciadas pelos órgãos ambientais, impactam direta ou indiretamente a qualidade de água.

Descrição das ações:

- Realizar levantamento das propriedades que utilizam fertilizantes nas sub-bacias do Rio Itajaí do Norte e Rio Benedito.
- Fomentar a educação ambiental com os agricultores que utilizam fertilizante, especialmente das sub-bacias dos Rios Itajaí do Sul e Itajaí do Oeste. Orientar esses trabalhadores para a utilização de técnicas de estabilização dos fertilizantes (origem animal) antes da aplicação no solo. Além disso, instruir para que a aplicação seja feita de forma a evitar o escoamento superficial e percolação, tanto de fertilizantes como de agrotóxicos, para evitar o alcance dos recursos hídricos.
- Promover a recuperação de áreas onde há nascentes, assim como de áreas de preservação permanente, especialmente nas regiões drenadas pelas Sub-bacias do Rio Luiz Alves, Rio Benedito e afluentes do Rio Itajaí-Açú (Rio do Teste).
- Ampliar a eficiência das estações de tratamento de efluentes das indústrias que trabalham com lançamentos de cargas orgânicas na BHRI, especialmente as de processamento de animais;
- Discriminar as grandes indústrias usuárias de água da BHRI e que lançam seus efluentes nos recursos hídricos.
- Adequar o lançamento de resíduos/efluentes, oriundos das Estações de Tratamento de Água (ETAs) de médio porte, nos recursos hídricos na BHRI.
- Implementar infraestruturas para retenção de água na BHRI na região do Alto e Médio Vale.
- Considerar as cargas simuladas ou medidas e vazão de referência na renovação de licenciamento ambiental de empreendimentos (aplicar critério de balanço de massa).

Entidades executoras e parceiras:

Instituto do Meio Ambiente (IMA), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Órgãos licenciadores municipais, Prefeituras, Comitê do Itajaí, Associação dos municípios, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 600.000,00

Programa de efetivação para a meta proposta para o ano de 2035

<u>Programa 3:</u> Meta - 2035	<u>Subprograma 3.1:</u> 2035 - Melhorias no saneamento básico
<p>Justificativa: a falta de saneamento básico causa impacto negativo na qualidade de água dos recursos hídricos. Assim, ações que visem a melhoria na cobertura e a maior eficiência nos tratamentos devem ser estabelecidas.</p>	
<p>Descrição das ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Atender com esgotamento sanitário 50% dos habitantes da BHRI. ● Adotar eficiência média na BHRI, no mínimo, de 80% para DBO_{5,20°C} e 99% de coliformes termotolerantes para os trechos apontados como de maior pressão; especialmente nos municípios mais populosos: Rio do Sul; ● Priorizar o tratamento do esgoto sanitário para áreas drenadas pelas sub-bacias do Rio Itajaí do Oeste, Rio Itajaí do Sul e Rio Benedito; ● Avaliar a possibilidade do lançamento de cargas de esgotamento sanitário nas sub-bacias do Rio Itajaí do Sul, Rio Itajaí do Oeste e Rio Benedito, em corpo receptor com maior capacidade de diluição ou aumentar a eficiência do sistema de tratamento; ● Realizar levantamento das propriedades que utilizam fertilizantes nas sub-bacias do Rio Itajaí Mirim, Rio Luiz Alves e afluentes do Rio Itajaí-Açú (Rio do Texto). 	
<p>Entidades executoras e parceiras:</p> <p>Comitê do Itajaí, Prefeituras, companhias de saneamento, iniciativa privada, associações de municípios, agências reguladoras, Entidade Executiva.</p>	
<p>Custos estimados: R\$ 680.000.000,00</p>	

<u>Programa 3:</u> Meta - 2035	<u>Subprograma 3.2:</u> 2035 - Gestão de recursos hídricos
--	--

Justificativa: a maior precisão da informação auxilia nas tomadas de decisão. Além do mais, ações que visem preservar os recursos hídricos causam impacto positivo em sua qualidade.

Descrição das ações:

- Executar monitoramento da salinidade em pontos à montante e jusante da transição de água doce para salobra no Rio Itajaí-Açú para averiguação da adequação da zona demarcada como de transição.
- Realizar campanha para tamponar poços desativados.
- Implementar infraestruturas para retenção de água na BHRI na região do Médio Vale.
- Utilizar a plataforma virtual para compartilhamento de dados de qualidade de água, QUALI-SC, para monitorar o alcance das metas propostas e apoiar a gestão de recursos hídricos.

Entidades executoras e parceiras:

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento/ Secretaria Executiva de Meio Ambiente, Comitê do Itajaí, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 150.000,00

Programa 3:

Meta - 2035

Subprograma 3.3:

2035 - Gestão ambiental

Justificativa: a integração entre a gestão ambiental e de recursos hídricos é uma das diretrizes da Política de Recursos Hídricos. Alterações no uso e ocupação do solo, assim como atividades licenciadas pelos órgãos ambientais, impactam direta ou indiretamente a qualidade de água.

Descrição das ações:

- Expandir trabalhos de educação ambiental para os agricultores que utilizam fertilizante, especialmente das sub-bacias dos rios Benedito e Itajaí do Norte. Orientar esses trabalhadores para a utilização de técnicas de estabilização dos fertilizantes (origem animal) antes da aplicação no solo. Além disso, instruir para que a aplicação seja feita de forma a evitar o escoamento superficial e percolação, tanto de fertilizantes como de agrotóxicos, para evitar o alcance dos recursos hídricos.
- Promover a recuperação de áreas onde há nascentes, assim como de áreas de preservação permanente, especialmente nas regiões drenadas pela Sub-bacia do Rio Itajaí do Norte e demais regiões do Rio Itajaí do Sul e Rio Itajaí do Oeste.
- Ampliar a eficiência das estações de tratamento de efluentes das grandes indústrias usuárias de água da BHRI;
- Discriminar as indústrias de médio porte e usuárias de água da BHRI, que lançam seus efluentes nos recursos hídricos.
- Adequar o lançamento de resíduos/efluentes, oriundos das Estações de Tratamento de Água (ETAs) de pequeno porte, nos recursos hídricos na BHRI.
- Considerar as cargas simuladas ou medidas e vazão de referência na renovação de licenciamento ambiental de empreendimentos (aplicar critério de balanço de massa).

Entidades executoras e parceiras:

Instituto do Meio Ambiente (IMA), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Órgãos licenciadores municipais, Prefeituras, Comitê do Itajaí, Associação dos municípios, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 630.000,00

Programa de efetivação para a meta proposta para o ano de 2040

<u>Programa 4:</u> Meta - 2040	<u>Subprograma 4.1:</u> 2040 - Melhorias no saneamento básico
--	---

Justificativa: a falta de saneamento básico causa impacto negativo na qualidade de água dos recursos hídricos. Assim, ações que visem a melhoria na cobertura e a maior eficiência nos tratamentos devem ser estabelecidas.

Descrição das ações:

- Atender com esgotamento sanitário 80% dos habitantes da BHRI.
- Avançar no tratamento do esgoto sanitário para todas as áreas ainda não atendidas da BHRI.

Entidades executoras e parceiras:

Comitê do Itajaí, Prefeituras, companhias de saneamento, iniciativa privada, associações de municípios, agências reguladoras, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 1.150.000.000,00

Programa 4:

Meta - 2040

Subprograma 4.2:

2040 - Gestão de recursos hídricos

Justificativa: a maior precisão da informação auxilia nas tomadas de decisão. Além do mais, ações que visem preservar os recursos hídricos causam impacto positivo em sua qualidade.

Descrição das ações:

- Implementar infraestruturas para retenção de água na BHRI na região da Foz do Itajaí.
- Realizar novo processo de enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneas.
- Utilizar a plataforma virtual para compartilhamento de dados de qualidade de água, QUALI-SC, para monitorar o alcance das metas propostas e apoiar a gestão de recursos hídricos.

Entidades executoras e parceiras:

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento / Secretaria Executiva de Meio Ambiente,
Comitê do Itajaí, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$ 280.000,00

Programa 4:

Meta - 2040

Subprograma 4.3:

2040 - Gestão ambiental

Justificativa: a integração entre a gestão ambiental e de recursos hídricos é uma das diretrizes da Política de Recursos Hídricos. Alterações no uso e ocupação do solo, assim como atividades licenciadas pelos órgãos ambientais, impactam direta ou indiretamente a qualidade de água.

Descrição das ações:

- Expandir trabalhos de educação ambiental para os agricultores que utilizam fertilizante, especialmente das sub-bacias dos rios Itajaí Mirim, Rio Luiz Alves e afluentes do Rio Itajaí (Rio do Teste). Orientar esses trabalhadores para a utilização de técnicas de estabilização dos fertilizantes (origem animal) antes da aplicação no solo. Além disso, instruir para que a aplicação seja feita de forma a evitar o escoamento superficial e percolação, tanto de fertilizantes como de agrotóxicos, para evitar o alcance dos recursos hídricos.
- Promover a recuperação de áreas onde há nascentes, assim como de áreas de preservação permanente, especialmente a região da sub-bacia do Rio Itajaí-Mirim.
- Ampliar a eficiência das estações de tratamento de efluentes de empresas de médio porte e usuárias de água da BHRI.
- Considerar as cargas simuladas ou medidas e vazão de referência na renovação de licenciamento ambiental de empreendimentos (aplicar critério de balanço de massa).

Entidades executoras e parceiras:

Instituto do Meio Ambiente (IMA), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI), Órgãos licenciadores municipais, Prefeituras, Comitê do Itajaí, Associação dos municípios, Entidade Executiva.

Custos estimados: R\$400.000,00



Assinaturas do documento



Código para verificação: **14V89BCW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAIRO LUIZ SARTORETTO (CPF: 182.XXX.199-XX) em 04/04/2022 às 18:08:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/05/2021 - 18:48:17 e válido até 20/05/2121 - 18:48:17.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VNQV8xOTIyM18wMDAwMzA0NF8xOTc0MThfMjAyMV8xNFY4OUJDVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEMA 00003044/2021** e o código **14V89BCW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.